



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## REFITICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO e EMPRESA E.R.M. DE CARVALHO-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF n.º 419.890.901-68 e RG n.º 136.207-2 SSP/RO e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º. 19593991 SSP/SP e do CPF/MF n.º. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA E.R.M. DE CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.395.981/0001-77, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 1889, sala A, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-114, nesta cidade de Porto Velho/RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. Edson Rodolfo Muniz de Carvalho, brasileiro, portador do RG n.º 870.528 SSP/RO e CPF n.º 883.768.342-15, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam a presente **RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 006/2017, instruído ao processo n.º 13790/2016-81:

Onde ler-se:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 15.378,60 (quinze mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Leia-se:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 14.023,93 (quatorze mil e vinte e três reais e noventa e três centavos).

E

Onde ler-se:

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2019NE00876, no valor de R\$15.378,60 (quinze mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Leia-se:

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2019NE00931, no valor de R\$14.023,93 (quatorze mil e vinte e três reais e noventa e três centavos).

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n°. 006/2017 e seus aditivos, lavrado no procedimento administrativo n°. 13790/2016-81.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

  
**Deputado Laerte Gomes**  
**Presidente- ALE/RO – Contratante**

  
**Arildo Lopes da Silva**  
**Secretário-Geral – ALE/RO**

  
**Edson Rodolfo Muniz de Carvalho**  
**Representante Legal**  
**CPF n° 883.768.342-15**